



DECRETO NÚMERO 7449 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal EDUARDO SILVA TOMÉ, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Educacional”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/11.125/16, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 28 e 29 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 36 dos mesmos autos,

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **EDUARDO SILVA TOMÉ**, portador da Cédula de Identidade – RG 47.796.424-2 SSP/SP, detentor do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, para a função de **Agente Administrativo de Escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente, a partir do vigor deste Decreto, na CEI Luiz Basílio dos Santos - Secretaria Municipal de Educação, sendo que as alterações de **lotações** posteriores a essa data ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de outubro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/dass.